



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 5.422 /

## "FIXA TARIFAS PARA USO DE SANITÁRIOS DO TERMINAL RODOVIÁRIO."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que foi requerido pela empresa SOCICAN, concessionária administradora do Terminal Rodoviário; e

CONSIDERANDO a aprovação da Comissão Municipal de Transportes Públicos e Tarifas Correlatas, manifestada na ata de sua reunião ocorrida em 30 de maio corrente,

### DECRETA :

ART. 1º - A tarifa para uso dos sanitários do Terminal Rodoviário será fixada em R\$ 0,50 (cinquenta centavos).

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 31 DE MAIO DE 1996.

  
LUIZ ANTONIO BATISTA  
Prefeito Municipal

  
MARIA FERNANDES CALDAS  
Secret. Munic. Planej. Coord.